# RESOLUÇÃO Nº 1.991/2020

ALTERA O ARTIGO 61 DA RESOLUÇÃO Nº1.879/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,**

**DELIBERA:**

Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 61 da Resolução 1.879/2009 (Regimento Interno), nos seguintes termos:

"Art 61 – A Câmara Municipal de Macaé reunir-se-á anualmente em sua sede, independente de convocação, de 02 (dois) de fevereiro a 17 (dezessete) de julho e de 1º (primeiro) de agosto a 22 (vinte e dois) de dezembro".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de julho de 2020

**EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA**
**PRESIDENTE**